



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 03/01/2022
José Jonas Tomiolo
Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 03/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSEIAS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Legislações Vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para fins de inventariar os Bens da Câmara Municipal, referente ao ano de 2022, ficando constituída pelos seguintes membros: **Presidente da Comissão:** Servidor Lucas Pinto Almeida; **Primeiro Membro:** Servidor Rafael Bonêz; **Segundo Membro:** Servidor José Jonas Tomiolo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Santo Expedito do Sul - RS

OSEIAS DA FONSECA

Presidente

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA